



RESOLUÇÃO CMAS Nº 011/2020
De 04 de novembro de 2020

Dispõe sobre aquisição de cestas básicas para famílias em situação de extrema pobreza através de Emenda Parlamentar Impositiva Estadual.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itabaianinha, estado de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere através da Lei Municipal 404 de 11 de maio de 1998.

CONSIDERANDO as dificuldades enfrentadas por todo mundo com relação a pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19), está sendo destinado uma Emenda Parlamentar Impositiva Estadual disponibilizada através do Deputado José de Oliveira Guimarães para aquisição de cestas básicas para famílias em situação de extrema pobreza no município de Itabaianinha/SE.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a aquisição de cestas básicas para famílias em situação de extrema pobreza através da Emenda Parlamentar Impositiva Estadual do Deputado José de Oliveira Guimarães no valor de R\$ 63.166,00 (sessenta e três mil e cento e sessenta e seis reais) mediante plano de trabalho.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Itabaianinha (SE), 04 de novembro de 2020

Eber Pinheiro Viana
Presidente do CMAS
Portaria número 038/2019